



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/12/00
Assessoria de Pib.

INDICAÇÃO Nº _____ IND 107/2000
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 13/12/00

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Poder Executivo que remeta a esta Casa Projeto de Lei desafetando área na QNP 19, do conjunto A ao conjunto G, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - V.

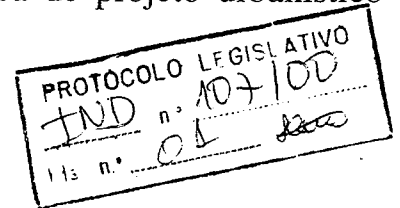
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que remeta a esta Casa Projeto de Lei desafetando área na QNP 19, do conjunto A ao conjunto G, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A UNANC - União de Apoio aos Moradores de Ceilândia solicita desafetação de área na QNP 19 para implantar um projeto que consiste na construção de uma agência Bancária, agência dos Correios, uma padaria, uma confeitaria comunitária, uma quadra poliesportiva, e a capacitação profissional nas áreas de informática e confeitaria por meio de cursos.

Vale informar que conforme ofícios expedidos por órgãos competentes como a TERRACAP e o IPDF, nada obsta a desafetação desta área para o referido projeto, uma vez que está prevista como área de projeto urbanístico especial.

Sala das Sessões, em



Deputada ANILCÉIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB